

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização da fiscalização e acompanhamento da execução da 2º Edição do Projeto Casamento Comunitário no município de Paragominas/PA, no período de 10 a 13 de junho de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emerson Rodrigo Zagalo Cardoso	5946746/3
Jhon Keven Cavalcante Campos	5948814/2
Patricia de Lima Ferreira	55588559/6
Paulo Henrique Sousa Santos	5739454/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 812902

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 541/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/729685 e, ainda, o Atestado Médico de 08/06/2022,

R E S O L V E:

I-CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESA BARROS DE ARAUJO ABREU, Id. Funcional nº. 5903851/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 08/06/2022 a 22/06/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 812908

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 538/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/722769,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS MENEZES MELO, Id. Funcional nº. 5953670/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder como Assessor Técnico II, durante o impedimento legal da titular LIGIA DE CASTRO LIMA, Id. Funcional nº. 5946007/3, no período de 26 de maio de 2022 a 21 de novembro de 2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 812884

PORTARIA Nº. 539/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/722129,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 06/06/2022 a 25/06/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 540/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/722129,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Id. Funcional nº. 345/2, ocupante do cargo Assessor de Análise Normativa, para responder pela Consultoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/5, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 812894

DIÁRIA

PORTARIA Nº 527/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/722178, 08.06.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora Mônica Amaral Piedade Marane Id. 6403728/1 ocupante do cargo de Coordenador, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 14 a 16.06.2022, para fazer visita técnica de acompanhamento dos serviços de montagens e instalação dos mobiliários de acordo com o projeto de Manutenção Predial no local que será implantada uma Estação Cidadania no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 528/2022-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/723522, 08.06.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Aluizio Guedes Miranda Id. 55208131/1 ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Comunicação, a viajar para Tucuruí/PA, no período de 14 a 16.06.2022, para fazer visita técnica de acompanhamento dos serviços de montagens e instalação dos mobiliários de acordo com o projeto de Manutenção Predial no local que será implantada uma Estação Cidadania no referido município, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitação de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 812441

PORTARIA Nº 537/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/716667, 08.06.2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores Kleber Augusto Lara da Costa, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, Alliny de Nazareth da Costa Assef, Id. Funcional nº 5947100/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, Flávio Marane de Queiroz, Id. Funcional nº 5957621/1, ocupante do cargo Coordenador, Antônio José Pinto da Silva, Id. Funcional nº 3152600/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Rui Guilherme Ribeiro Barros, Id. Funcional